

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ - FMJ  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR  
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

**1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 46/2025, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

738000128, ANA LUIZA VIEIRA SOARES / 738001087, BEATRIZ XAVIER DE CAMARGO RABELLO / 738000287, BIANCA DE MELO TEDESCHI / 738001303, BIANCA TROFINO GARCIA / 738000025, CAMILA MARÇAL MARTINS / 738001167, CAROLINA CUCCI / 738000525, CAROLINA PAPARELI AFONSO REIS / 738001080, DIEGO PEDREIRA SCOTINI / 738000727, DOUGLAS SOUSA CAVALCANTE / 738000292, EDMILSON COMPARETTI / 738000426, EDUARDA GOMES DE AMORIM / 738001402, EDUARDA NATSUMI ANTUNES KOGA / 738001270, FERNANDA PARIS CARDOSO / 738000955, FERNANDA RODRIGUES DESSIMONI CESÁRIO CANTÚ / 738001079, GABRIEL ARI DOMINGUES DE OLIVEIRA / 738000660, GABRIELLA CAROLINE BARBOSA REMIGIO / 738000250, GABRIELLE ARAÚJO SILVA / 738000262, GEOVANNA PACCIULLI PEREIRA / 738000139, GIOVANNA BERTAZZOLA GRACITELLI / 738000290, GIULIA SILVA RAMOS ZANI / 738001501, ISABELLA SOARES RICIOLI OLAVARRIA / 738001022, JOÃO PEDRO FERNANDES EGIDIO DE TOLEDO / 738000499, JOAO VITOR FRAZILLI BENES / 738000045, JULIANO GABRIEL FRODER / 738000276, KLEUDER ALEXANDRE DIAS ROSSI / 738000968, LARISSA KLAUMANN SCHMIDT / 738001308, LEONARDO EBANI PARADA / 738000323, LORENA SANTOS BENASSI / 738000609, LUCAS BRASIL CARNEIRO / 738000991, LUCAS GUTENBERG SALES GURGEL / 738000224, LUÍSA DA SILVA COSTA / 738000241, LUÍSA RICCETTO / 738000406, LUIZA GONZALEZ DE ANDRADE / 738001194, MAIRA CORREA MARI / 738000735, MARIA LUIZA FALCÃO LIMA / 738001107, MARIANA PASSOS SANTIAGO / 738000014, MARINA OLIVEIRA MOURA / 738001003, MATEUS S NASCIMENTO / 738000361, MATHEUS HENRIQUE PIZZOL / 738000766, MILLARA GRAZIELI DE SA CINTRA / 738000986, MIRELLA SUSANA CHAZANAS / 738000430, NINO MATEUS TAVARES TESTONI / 738000236, OTHILIO JOHANES LEITE CIRAULO ISMAEL DA COSTA NEVES / 738001247, PAULA PIRES DE LUCCA / 738000310, PORTHOS MARTINEZ SILVA LEITE / 738000363, RAQUEL PRANDO MOURA DOS REIS / 738000623, REBECA CRISTINA SCARDELAI / 738001176, SOFIA BARALDI LAMANA / 738000405, VALENTINA GUIDI LYRA / 738000892, VITÓRIA CAROLINA ROLIM RECH

O candidato poderá consultar o resultado da solicitação de atendimento especializado por meio do login no [ambiente do candidato](#)

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 46/2025, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

738000703

O candidato poderá consultar o resultado da solicitação de atendimento especializado por meio do login no [ambiente do candidato](#)

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado das **10 horas do dia 13 de novembro de 2025 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no [ambiente do candidato](#), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 46/2025 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 46/2025 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 46/2025.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 46/2025, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 18 de novembro de 2025**, no endereço no endereço eletrônico [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br). A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado**, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas por meio de seu login no [ambiente do candidato](#).

3.2 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.3 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 46/2025.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2025.

**INSTITUTO QUADRIX**